

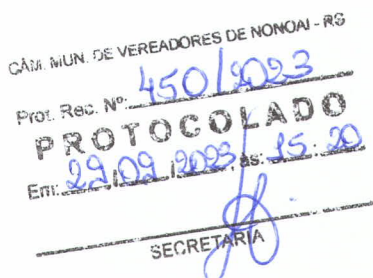


PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR, PARA VIABILIZAR O VÍDEO MONITORAMENTO À COMUNIDADE LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

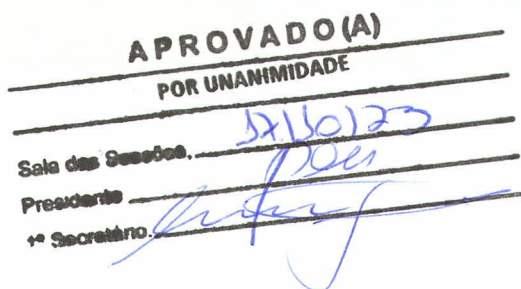
A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar para viabilizar o videomonitoramento à comunidade Nonoaiense, conforme minuta do Termo de Cooperação anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Termo de Convênio a ser firmado vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação da súmula no Diário oficial do Estado (DOE).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária concernente.

Art. 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
25 de setembro de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, apresentamos a Vossas Senhorias, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação com Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de firmar Termo de Cooperação entre o Município e o Estado, visando viabilizar e apoiar o processo de segurança pública no Município de Nonoai, por meio de sistema de videomonitoramento.

Por este motivo entendemos ser de suma importância a cooperação a ser firmada entre o Município e o Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, onde iremos ampliar o sistema de vídeo monitoramento na nossa cidade, dando maior segurança aos munícipes.

Diante do exposto, levo a apreciação do Plenário, rogando sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
25 de setembro de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal